



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1405/18

Cajati(SP), 02 de Janeiro de 2.018.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1516 de 20/12/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 6.851.000,00** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2003	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	06	10.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0002.2005	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	28	40.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.02	Seção de Controle de Frota e Equip. Municipais		
26.782.002.1010	Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	133	270.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Eng. Obras e Assist. Técnica		
15.451.0002.2025	Manutenção da Divisão de Engenharia		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	152	120.000,00
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.451.0002.2026	Manutenção da Divisão de Urbanismo e Trânsito		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	156	380.000,00
15.452.0008.2028	Manutenção das Vias e Logradouros		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	164	300.000,00
25.752.0008.1014	Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	177	269.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2031	Manutenção Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	202	50.000,00
20.602.0013.1043	Implantação de Projeto de Desenv. Sustentável de Aquicultura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	214	342.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Educação		
12.361.0019.2036	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	251	200.000,00
12.361.0020.1029	Ampliação e Readequação em Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	267	295.000,00
12.365.0019.2039	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	293	100.000,00
12.365.0020.1027	Construção Escola Nova Jd. São José		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	267	1.880.00,00
02.08.03	Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar		
12.306.0019.2041	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	314	180.000,00
12.361.0019.2040	Manutenção da seção de transporte escolar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	321	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	322	70.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	323	30.000,00
12.361.0019.2089	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	324	500.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2052	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	361	450.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0028.2055	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	407	50.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	408	50.000,00
02.10.03	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0028.2056	Seção de Atenção à Saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	420	400.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	422	150.000,00
10.301.0028.2059	Estratégia Saúde da Família		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	451	180.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0028.2061</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	486	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	496	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	497	200.000,00
<b>10.302.0028.2062</b>	<b>Centro de Fisioterapia Municipal</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	504	30.000,00
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>Centro de Atenção Psicossocial – CAPS</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	521	80.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.04</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>		
<b>08.243.0033.1038</b>	<b>Programa Criança Feliz</b>		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	651	25.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>6.851.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2018, Superávit financeiro do Exercício de 2017 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>		
<b>15.451.0002.2026</b>	<b>Manutenção da Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	155	30.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar</b>		
<b>12.306.0019.2041</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	315	180.000,00
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>Manutenção da Seção de Transporte Escolar</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	320	40.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	321	70.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>		
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>Centro de Atenção Psicossocial – CAPS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	520	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>370.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

SUPERAVIT FINANCEIRO	5.058.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.423.000,00
TOTAL	6.851.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 02 DE JANEIRO DE 2.018.

**REGINADO SEIJI MONMA**

Diretor Administrativo